

Sessão Extraordinária

Das vinte e cinco de setembro de mil novecentos e
oitenta e seis, nesta cidade de Vargem, Mi-
nas, e, pela das sessões da Câmara Munici-
pal de Vargem, reunida, no Juízo Muni-
cipal, convocada pelo Presidente e continuada

cão nos trabalhos da sessão anterior. A' hora sucessiva o Sr. Presidente anunciou proceder a eleição de si' pessoal nos pontos de todos os eleitorados para a sessão do Sr. João da Silva Ribeiro que faltou por motivo justificado. Em seguida foi lida a ata da sessão anterior que posta em discussão e votação foi aprovada de um unânime, depois de com a emenda seguinte: "que as eleições eleitas se convertam em ações obrigatoriamente, dentro de um ano após o pagamento das 36 prestações". Não houve do expediente do dia a apresentação de indicações, projetos, referendos e pareceres das comissões, passando a tratar do assunto constante do ordem do dia: Minuta do contrato a ser firmado com a Cia. Telefônica de Minas Gerais para instalação de telefones automáticos nesta cidade. Posto em discussão e votação foi aprovado por oito a um, com as emendas constantes do parecer das comissões das finanças, em seguida discussão. Para a ordem do dia em terceira e última discussão. Projeto lei que autoriza a Prefeitura Municipal de Uzequias a celebrar contrato com a Cia. Telefônica Minas Gerais para exploração do telefone automático em Uzequias. Aprovado por oito a um em primeira discussão com as emendas apresentadas e aprovadas por esta Câmara por ocasião da discussão do contrato. Para ordem do dia de sessão seguinte por segunda discussão pelo Vereador. Hilário Foresti foi eleito por unanimidade um seu ponto de vista com respeito a algumas cláusulas do contrato por ele apontado de em sessão anterior votada contra a aprovação do mesmo projeto. Projeto lei que permite a Prefeitura Municipal de Uzequias a indenizar a Cia. Telefônica Concessionária de

Serviços Telefônicos pelas despesas de construção de linhas individuais para instalação de telefones digo, instalações de aparelhos telefônicos nos prédios situados até quinhentos metros além do limite da rede geral e que para efeito de taxação são considerados no primeiro urbano. Aproveitado em primeira discussão e votação, por unanimidade, para a ordem do dia e regular discussão. Ordem do dia de primeira reunião: Projeto lei que autoriza a Prefeitura Municipal a indenizar as despesas de construção de linhas individuais para aparelhos telefônicos situados até 500 metros além do primeiro da rede geral. Projeto lei que autoriza Prefeito Municipal a assinar contrato com a Cia. Telefônica Minas Gerais. Minuta do Contrato para concessão dos serviços telefônicos à Cia. Telefônica Minas Gerais. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e convocada outra para o mesmo dia às 14 hrs. No que para muitos fcou esta que assinou
~~Secretaria~~ Secretaria, publico e assinou.

Julio Cesar de Oliveira

~~Secretaria~~

João Daltro

João de Deus Filho

Adria Vargas Filho

Walter Barroso de Almeida

Alfredo de Carvalho

Artur de Sá

Artur de Sá